



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 056/2024

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA-ES, E A SENHORA
LUCIMAR VITAL DE AZEVEDO.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **LUCIMAR VITAL DE AZEVEDO**, brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua Antônio Jose Gomes, Santa Marta, Ibitirama –ES portadora do CPF N°. 122.679.097-66 e RG N° 2.212.988-ES, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo N°. 056/2024, até 09 de Maio de 2026, em virtude de estabilidade gestacional, conforme processo nº. 8950/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 28 de Novembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIMAR VITAL DE AZEVEDO
Contratada